



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
GABINETE DO PREFEITO
Rua Cel. Felipe Jorge, 20, Centro



REF. Projeto de Lei nº 014/2021.

MENSAGEM.

À SENHORA TELMA RÉGIA ALVES DO RÊGO MEIRELES.

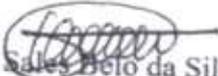
Senhora Presidente,

É com satisfação que envio a este Honrado Poder Legislativo Projeto de Lei que homenageia o saudoso desportista EDUARDO GOMES DE MOURA (MANINHO), que, como milhares de brasileiros, foi vítima da COVID-19. Maninho, como era conhecido por todos, durante toda sua existência terrena, foi apaixonado pelo futebol, torcedor convicto e treinador do Várzea Esporte Clube, tendo, ainda, exercido a presidência do mencionado clube, o que, por si, só já autoriza a aprovação da presente proposição.

Considerando que o Estádio de Futebol da cidade de Várzea será reinaugurado dia 19 do corrente mês, quando deverá ocorrer a homenagem "**post mortem**", requer a dispensa das formalidades regimentais, com a consequente votação da matéria na sessão do dia 06 de dezembro de 2021, em caráter de urgência.

Certo da aprovação da presente proposição, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência votos de respeito e consideração.

Várzea/RN, 06 de dezembro de 2021.


Pedro Sales Belo da Silva.
Prefeito Municipal

APROVADO NA SEÇÃO DO
DIA 06/12/2021



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
GABINETE DO PREFEITO
Rua Cel. Felipe Jorge, 20, Centro



Projeto de Lei nº 014/2021.

**Denomina Estado de Futebol Municipal e dá
outras providências**

O Prefeito Municipal de Várzea/RN,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **EDUARDO GOMES DE
MOURA (MANINHO)**, o estádio municipal de futebol localizado na zona
urbana do município de Várzea/RN.

Art. 2º - As despesas advindas da presente Lei serão
custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, 06 de dezembro de 2021.


Pedro Sales Belo da Silva.
Prefeito Municipal